

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028
1º PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, sob a Presidência da Vereadora **JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS**, realizou a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, às vinte horas (**20h:00min**), do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco (**13/01/2025**), em atendendo aos termos da convocação, através do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2025**, se fazendo presente, os seguinte Vereadores(as): **ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES; MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS; KEILES LUCENA DE MACEDO; RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA; ADAILTON FERREIRA DE LIMA; JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO; SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER; DIOGO MARQUES OLIVEIRA; ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO e JEAN CARLOS DA COSTA.** Havendo quórum regimental, a Srª Presidente abriu os trabalhos da referida Sessão, convidando o Vereador **Antônio Assunção Henriques**, na condição de Segundo Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2025** deste Poder Legislativo e, em seguida, solicitou da Vereadora **Maria Ednalva Dantas dos Santos**, Primeira Secretária, a proceder a leitura das matérias objeto da convocação a serem apresentadas, discutidas e votadas nesta Sessão Extraordinária: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE:** Concede reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 02/2025 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE:** Concede reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 03/2025 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE:** Altera redação do art. 20 da lei municipal nº 1.264, de 31 de agosto de 2006, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE:** Concede auxílio financeiro aos agricultores do município de Picuí destinado ao custeio de corte de terras e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 05/2025 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE:** Altera anexos da Lei Municipal Nº 1.284, de 08 de Maio de 2007, cria cargos e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 001/2025 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE:** Altera anexo único da Lei Nº 2.010/2024 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 002/2025 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DISPONDO SOBRE:** Concede reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Picuí e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, a Srª Presidente, sob a orientação e recomendação da Assessoria Jurídica presente à Sessão, Bel. Edvaldo Pereira Gomes, suspendeu os trabalhos por 05(cinco) minutos, para formação das Comissões Provisórias de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e de Orçamento e Finanças-COF, pelo Plenário, para funcionar até a constituição das Comissões permanentes, período legislativo 2025/2026, conforme preceituado pelo Regimento interno, as quais, em consenso e indicação do Plenário, ficaram constituídas da seguinte forma: **CCJR - PRESIDENTE:** RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA, **RELATOR:** DIOGO MARQUES OLIVEIRA e **MEMBRO:** MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS, e a **COF - PRESIDENTE:** JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO, **RELATOR:** JEAN CARLOS DA COSTA e **MEMBRO:** ADAILTON FERREIRA DE LIMA. Na sequência, as referidas Comissões ofertaram seus respectivos pareceres, igualmente de Plenário, aos Projetos acima mencionados, todos, pela constitucionalidade, legalidade e formalidade legislativa, os quais

voltaram à Mesa Diretora, aptos para adoção dos procedimentos subsequentes. Retomando os trabalhos da Sessão, a Srª Presidente colocou os **PROJETOS DE LEIS NºS 01, 02, 03, 04 E 05/2025**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, individualmente, em discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, sem qualquer questionamento. Por conseguinte, foram postos em discussão e votação os **PROJETOS DE LEIS NºS 01 E 02/2025**, de autoria do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, os quais, também foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Atendido o objeto fim da Sessão Extraordinária, e, em não havendo nada mais a ser tratado, a Srª Presidente, declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí/PB**, presente à Sessão. Picuí/PB, em 13 de janeiro de 2025.

Jozelma Cecília da Costa Dantas
Presidente

Maria Ednalva Dantas dos Santos
1ª Secretária

Antônio Assunção Henriques
2º Secretário